



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 5441 / 2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em. 15/05/12
M. B. R. T. A.
Assessoria de Redação

Sugere providências junto à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a construção de uma Unidade de Posto de Saúde, nas proximidades do Condomínio Genesis localizado em Ceilândia, na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um Posto de Saúde nas proximidades do Condomínio Genesis em Ceilândia, na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

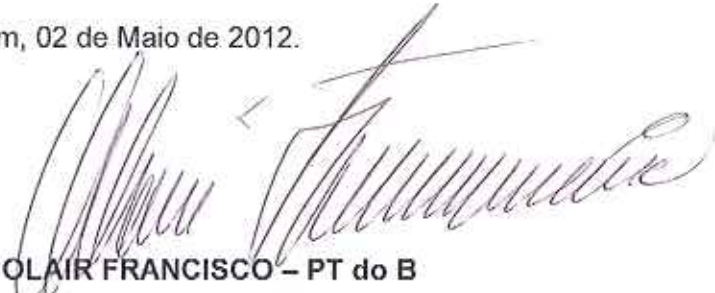
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores desse Condomínio. O Condomínio Genesis tem mais de 4 000 moradores e existe há 15 anos. Os moradores necessitam de atendimento, crianças e idosos são os que mais sofrem com tamanha carência. Os moradores tendo que deslocarem-se para outras cidades passam por duras e longas filas de espera, chegando a passar até 16 h para serem atendidos.

A implantação de um Posto de Saúde beneficiaria uma população de 4000 pessoas e automaticamente desafogaria o atendimento de outros Postos e ou Hospitais, trazendo um melhora geral para as pessoas que sofrem com o descaso da Saúde Pública no Distrito Federal.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em, 02 de Maio de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

Setor: Protocolo Legislativo
IND Nº 5441 / 2012
Folha Nº 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CESC para deliberação.

Em, 16/05/2012


Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria